



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 134/2010

Boa Vista-RR, 15 de março de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23229.000049/2010-73 e o que consta na M.P nº 2174-26, DOU de 29/06/2001 e o Ofício Circular nº 09/SRH/MP, de 28.04.2003,

RESOLVE:

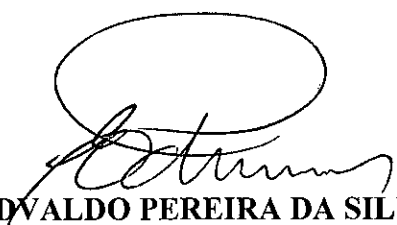
I – Conceder Licença Incentivada sem remuneração, por 3 (três) anos, ao servidor **JOÃO CLÉSIO FELISBERTO DA SILVA**, Mat. SIAPE 1055666, ocupante do Cargo de Auxiliar de Eletricista, Classe “B”, Nível “409”, no período de 15/03/2010 a 14/03/2013.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 15 de março de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore